



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 516 / 2019

COMEMORAÇÃO DOS 35 ANOS DO CURRAL BONITO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura organize uma confraternização no ano de 2020 em comemoração aos 35 anos do Programa Curral Bonito, envolvendo os funcionários, agropecuaristas e empresários.

INDICO também a criação da logomarca do programa a ser lançada nesse evento comemorativo.

Justificativa:

Já faz parte da nossa cultura o *Curral Bonito*, programa pioneiro de grande sucesso criado em Rio Pomba. Em abril de 2020 comemoraremos os 35 anos da sua criação, algo que não pode passar sem um registro.

Rio Pomba/MG, 26 de agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>29/08/2019, 15h20min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/08/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/09/2019</u>
---	--	---